

BOLETIM 389

Brasília, 13 de julho de 2017

Senadores cobram de Rodrigo Maia acordo sobre mudanças na reforma trabalhista

Na abertura da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) destinada à sabatina de Raquel Dodge, indicada à Procuradoria-Geral da República, senadores criticaram a declaração do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, contrária a alterações na reforma trabalhista (PLC 38/2017) aprovada no Senado na terça-feira (11) e enviada à sanção.

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) pediu que o presidente da CCJ, Edison Lobão (PMDB-MA), envie representação à Presidência da Câmara, comunicando o acordo firmado entre o Executivo e o Legislativo para aprovar sem mudanças o texto da Câmara, desde que fossem vetados alguns dispositivos polêmicos que seriam alterados posteriormente por medida provisória. Lobão informou que encaminhará à Câmara cópia do expediente informando sobre os entendimentos.

Simone Tebet (PMDB-MS) disse “lamentar o pronunciamento infeliz” de Maia, que, segundo ela, “não tem poder de barrar qualquer acordo firmado entre o governo e a base aliada”. Lasier Martins (PSD-RS), por sua vez, afirmou que Maia, “como aspirante à Presidência da República, já se propõe como ditador”. Já Armando Monteiro



Senado reagiu à declaração de Maia

(PTB-PE) declarou que a manifestação se parece mais de alguém que já se via na cadeira do presidente da República do que propriamente do presidente da Câmara.

Jorge Viana (PT-RJ) considerou que Maia “desmoralizou o Senado” ao se pronunciar “pelo Twitter, como Donald Trump”. Lindbergh Farias lembrou que a oposição avisou que um governo “fragilizado” não teria como fazer respeitar o acordo e acusou Maia de fazer “um discurso de extrema direita”.

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) também criticou a declaração de Maia e exortou o Senado a “reagir fortemente”:

- Do contrário, nós teríamos votado as modificações e a matéria retornaria à Câmara.

Diálogo - O relator da reforma nas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), considerou a declaração de Maia “fora do tom e fora do contexto”:

Jader Barbalho (PMDB-MA) disse que o acordo será respeitado.

Fonte: Agência Senado



Jucá diz que governo manterá acordo sobre reforma trabalhista

O líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), reafirmou nesta quarta-feira (12) que todas as alterações acordadas em relação à reforma trabalhista (PLC 38/2017) serão mantidas. A afirmação foi feita após protestos de senadores contra o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que declarou que aquela Casa não votará qualquer medida provisória que dê nova regulamentação a pontos da reforma trabalhista, aprovada na terça-feira (11) pelo Senado.

Jucá disse que esteve em reunião no Palácio do Planalto e que todos os pontos que foram pactuados serão ajustados, entre eles os que tratam do trabalho intermitente, da jornada exclusiva e das gestantes e lactantes.

— No dia que eu não puder cumprir a minha palavra dada aqui eu deixo de ser líder do governo. O acordado está mantido — disse.

O senador ainda esclareceu que não há, por parte do compromisso do governo, a colocação da volta da contribuição sindical.

Casa revisora - O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) destacou que Rodrigo Maia não tem regimentalmente a prerrogativa de autorizar ou não medida provisória, mas ponderou que o Senado Federal não pode mais abrir mão de sua prerrogativa, que é a de Casa Revisora.

— Se amanhã o Senado for simplesmente para convalidar o que vem da Câmara porque a medida provisória vai caducar ou se amanhã o Senado for apenas para convalidar o texto de uma

reforma que veio da Câmara porque não pode voltar para a Câmara para não atrasar, qual será a nossa finalidade, a dos senadores? — indagou.

Na mesma linha, o senador João Capiberibe (PSB-AP) afirmou que está tendo dificuldade de explicar o papel do Senado na votação da reforma trabalhista.

— As pessoas não conseguem entender por que o Senado não pôde acrescentar uma vírgula à proposta de reforma e por que o Executivo, junto com a Câmara, decidiram sozinhos e nos tiraram da função revisora — disse.

Fonte: Agência Senado

Eunício disse que não negociou MP sobre reforma trabalhista

O presidente do Senado, senador Eunício Oliveira, disse nesta quarta-feira (12) que cabe ao líder do Governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), honrar o compromisso de promover mudanças na reforma trabalhista. Após aprovado, em Plenário, o PLC 38/2017 seguiu para sanção presidencial na última terça-feira (11), com a promessa do Palácio do Planalto de que pontos seriam alterados por meio de vetos ou medida provisória.

— Sobre medida provisória e entendimentos, quem fala é obviamente o líder do Governo. Quem deve ter feito acordo e entendimento foi o governo ou o líder do Governo. A Presidência do Senado não fez acordo em

absolutamente nada, a não ser os acordos de procedimentos com a oposição — disse Eunício.

Três horas depois de o projeto ser aprovado pelo Senado, o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), avisou que vai rejeitar eventual medida provisória com mudanças na reforma trabalhista. Em uma rede social, Maia escreveu: “A Câmara não aceitará nenhuma mudança na lei. Qualquer MP não será reconhecida pela Casa”.

Eunício Oliveira preferiu não comentar as declarações de Rodrigo Maia.

O líder do Governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), também usou as redes sociais para comentar o assunto. Ele reafirmou o compromisso do Palácio do Planalto com a edição de uma medida provisória para fazer os ajustes acordados: “Os ajustes da MP sobre legislação trabalhista serão tratados também com a Câmara dos Deputados. A reforma trabalhista aprovada deverá ser sancionada o mais rápido possível”, explicou.

Fonte: Agência Senado

Temer discutirá com congressistas MP de pontos polêmicos da reforma trabalhista

Michel Temer recebeu nesta quarta-feira (12) o relator da reforma trabalhista na Câmara, Rogério Marinho (PSDB-RN). Temer informou ao deputado que a Câmara participará da criação da medida provisória (MP) que vai alterar pontos polêmicos da reforma aprovada ontem no Senado. “A MP será fruto de negociação entre a Câmara e o



Senado”, disse Marinho à reportagem da Rádio Nacional.

Marinho negou que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tenha fechado as portas da Casa para alterações em pontos polêmicos da reforma. Na madrugada de hoje, Maia postou uma mensagem em sua conta no Twitter dizendo que deputados não aceitarão mudanças na reforma trabalhista.

Temer vai sancionar o texto da reforma trabalhista nesta quinta-feira (13), às 15h, em uma solenidade no Palácio do Planalto. Ainda não há uma data para envio da MP que altera pontos polêmicos.

A reforma altera mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo, dentre as mudanças, que o acordado entre patrões e empregados prevaleça sobre o legislado nas negociações trabalhistas. A aprovação da reforma trabalhista é considerada essencial pelo governo para a recuperação da economia e a queda do desemprego.

Fonte: Agência Brasil

CAS do Senado aprova criminalização de exigência de autorização prévia dos planos de saúde para urgências

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (12) substitutivo a projeto que veda e enquadra como crime a exigência de autorização prévia de operadoras de planos de saúde para atendimento de casos de urgência ou emergência. A proposta (PLS 480/2015) prevê pena de detenção e multa e seguirá agora para a CCJ, onde receberá decisão terminativa.

O substitutivo foi apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), como alternativa ao texto original, de autoria do ex-senador Marcelo Crivella, hoje prefeito do Rio de Janeiro. A intenção de Crivella era enquadrar como cláusula abusiva a exigência de autorização prévia para todos os tipos de atendimento cobertos pelos planos, não apenas os de urgência e emergência.

Ainda pelo texto original, a tipificação dessa exigência como crime no Código Penal se aplicaria a todas as situações, mas Paim também restringiu a medida apenas aos casos de urgência e emergência. O infrator poderá receber pena de detenção de três meses a um ano, além de multa. Se a recusa de atendimento resultar em lesão grave ou morte, o tempo de detenção poderá ser aumentado em metade ou triplicado.

Fonte: Agência Senado



Turma afasta penalidade aplicada a empregado que faltou à audiência em razão de doença

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou penalidade aplicada a um gerente comercial do Banco Santander (Brasil) S.A. por ter faltado à audiência inicial trabalhista. A Turma considerou que a ausência foi justificada pela apresentação posterior de atestado médico.

A penalidade (confissão ficta) é aplicada quando a parte que deve prestar depoimento não comparece à audiência, aceitando tacitamente os fatos que lhe foram atribuídos. A falta teria ocorrido por problemas de saúde, comprovados por atestado médico com o registro de gastroenterite e colite não infecciosas, mas a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba entendeu que gerente não justificou satisfatoriamente o motivo da ausência.

Com a decisão também desfavorável no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), o empregado recorreu ao TST, alegando cerceamento de defesa. Disse que embora não tenha comparecido à audiência de instrução, o



juízo concedeu-lhe prazo para justificar a ausência, o que fez por meio de atestado médico, registrando a doença.

A ministra Kátia Magalhães Arruda, relatora do recurso do gerente para o TST, esclareceu que, embora o empregado não tenha comparecido à audiência, seu advogado pediu a concessão de prazo para justificar a ausência, o qual foi concedido pelo juízo, com anexação do atestado ao processo. Segundo ela, a empresa não contestou o documento, “por meio do qual foi provado o motivo suficiente para a ausência do empregado na audiência de instrução”.

Para a relatora, o atestado médico comprova suficientemente o motivo da ausência do trabalhador “notadamente ante o tipo de moléstia sofrida, razão pela qual deveria ter sido relevada, nas instâncias ordinárias, a questão formal do atestado (exigência de que constasse expressamente a impossibilidade de locomoção)”, concluiu.

Por unanimidade, a Sexta Turma afastou a confissão ficta e reconheceu a nulidade do processo desde a audiência de instrução, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que dê seguimento ao exame do processo. O Santander já entrou com recurso (embargos) contra a decisão, mas que ainda não foram analisados. Processo: RR-188-33.2011.5.09.0001

Fonte: TST

AGENDA DO PRESIDENTE

FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO

Participa hoje e até o dia 15, a convite do presidente da FETICOM-NO-NE, Edivan Mariano da Cruz, do processo eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Ipojuca e Litoral Sul (PE), presidido pelo companheiro José Luiz Cavalcante Ferreira. O pleito está previsto para amanhã (14).

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)